



FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA
CAMPEONATO BAIANO DE CORRIDA DE AVENTURA 2025
PROPOSTA DE REGULAMENTO UNIFICADO
Fevereiro de 2025

1 OBJETIVO

O Campeonato Baiano de Corrida de Aventura (CBaCA) é a competição oficial do esporte no estado da Bahia, organizado pela Federação Baiana de Corrida de Aventura. O Campeonato é organizado pelas Entidades Filiadas sob permissão da FBCA, seguindo o Edital de Provas FBCA do ano.

São objetivos do CBaCA:

I. Organizar um calendário anual de competições de Corrida de Aventura no estado da Bahia;

II – Especificar os critérios de pontuação das equipes participantes a fim de estabelecer um ranking das melhores equipes;

III – Incentivar a prática deste esporte, divulgando a potencialidade do estado para as atividades esportivas de aventura, priorizando a qualidade técnica e proporcionando um grande desafio para os atletas.

2. ENTIDADES FILIADAS

Em 2025, as seguintes etapas, datas e entidades filiadas comporão o CBaCA

I. Running Daventura, Mucugê, 12 de julho

Essência Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 15.417.643/0001-02

II. Expedição Mandacaru, Itaetê, 18 de agosto

Mandacaru Aventura, CNPJ 44.748.138/0001.49

III. Desafio dos Sertões, Juazeiro, 20 de setembro

Sertões Projetos e Entretenimento Ltda, CNPJ 15.581.131/0001-87

IV. Carrasco, Salina das Margaridas, 1º de novembro

Associação Caatinga Trekkers, CNPJ 13.507.356/0001-68

V. Final do Campeonato Baiano – Bahia Adventure Race, Itatim, 06 de dezembro

Olhando Aventuras e Esportes Ltda., CNPJ 53.360.181/0001-23

2.1. Cada Entidade Filiada será representada por um Organizador de Prova, doravante denominado Organizador), podendo este indicar um Diretor Técnico, doravante denominado Diretor. Ambos, em conjunto, denominar-se-ão Organização.

2.2. A organização realizará um ou mais *briefings* técnicos, que poderá ser virtual ou presencial, segundo sua escolha. Todas as informações pertinentes deverão ser fornecidas e esclarecidas nos *briefings*, não cabendo aos atletas a alegação de desconhecimento das informações fornecidas nesse documento ou nos *briefings* técnicos.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas mediante meio digital divulgado por cada Organização de etapa, sob sua total responsabilidade;

3.2. Os valores da inscrição serão determinados por cada organizador segundo critérios particulares de cada etapa;

3.3. Os atletas devidamente federados à FBCA e em dias com suas obrigações contarão, como direito intransferível, com gratuidade nas inscrições de todas as provas, independente de quais equipes estejam representando;

3.4. Para terem direito à gratuidade de inscrição a que se refere o item 3.3, o atleta deve estar federado à FBCA até o dia em que realizar a inscrição da prova, obedecendo o prazo limite para inscrição determinado pela Organização da mesma.

4. MODALIDADES

4.1. Serão consideradas modalidades obrigatórias de todas as etapas: *Mountain Bike*, *Trekking*, canoagem e Orientação;

4.2. Serão consideradas modalidades opcionais: Atividades com cordas, flutuação ou outras atividades de aventura

4.3. Todas as modalidades a serem incluídas nas etapas do CBaCA serão devidamente avisadas nos *briefing* técnicos e acompanhadas por uma lista de equipamentos obrigatórios que garantam a segurança dos participantes.

5. CATEGORIAS E EQUIPES

As etapas do CBaCA serão disputadas nos seguintes percursos e categorias obrigatórios:

I. Percurso PRO: Mais de 100 km de distância e nível técnico alto.

Categorias: Quarteto Misto, Dupla Masculina e Dupla Mista

II. Percurso OPEN: até 40 km de distância e nível iniciante.

Categorias: Dupla Masculina e Dupla mista.

A categoria Dupla Feminina será incluída nos percursos onde houver, pelo menos, 3 (três) equipes inscritas. Caso contrário, as equipes em Dupla Feminina competirão com a Dupla Mista.

5.1. As equipes participantes deverão ter a seguinte formação:

I. Quarteto Misto: 4 (quatro) componentes, sendo, pelo menos um deles do sexo feminino;

II. Dupla Masculina: 2 (dois) componentes do sexo masculino;

III. Dupla Mista: 2 (dois) componentes de sexos diferentes;

IV. Dupla Feminina: 2 (dois) componentes do sexo feminino.

5.2. As equipes deverão permanecer juntas durante toda a prova, permitindo-se um distanciamento máximo de 100 metros entre os participantes, salvo quando a modalidade determinada pela Organização assim exigir.

6. MAPAS E RACE BOOK

A Organização da prova fornecerá 1 (um) kit de mapas de percurso e *race books* para cada equipe, incluso na inscrição da etapa. Os mapas possuirão norteamento geográfico e escala não menor de 1:50.000.

6.1. A organização fornecerá *kits* extras de mapas, mediante cobrança do valor correspondente, para as equipes que solicitarem com antecedência.

6.2. O *race book* fornecerá informações para identificação dos PC e AT, as modalidades nas quais cada um deverá ser alcançado, objetos de identificação, horários e locais de corte e tempo final de prova.

7. PONTOS DE CONTROLE E ÁREAS DE TRANSIÇÃO

As provas possuirão Pontos de Controle (PC) e Áreas de Transição (AT) numerados segundo a ordem de progressão da prova. Os PC e AT serão identificados do mapa e no *race book* de maneira precisa e inequívoca, assim como a modalidade de alcance e elementos de identificação.

7.1. Os Pontos de Controle (PC) poderão ser presenciais ou remotos, sendo o primeiro com pessoas para realização do registro de passagem das equipes e o último com um elemento de identificação a ser fotografado;

7.2. Os PC presenciais apresentarão planilhas impressas onde o número, nome e hora de passagem das equipes serão registrados. O registro deverá ser confirmado por rubrica do capitão da equipe certificando que o registro foi feito corretamente;

7.3. Os PC remotos deverão possuir elementos de identificação inequívoca, como placa com o número do PC e logo da prova, construção ou elemento natural claramente distinto. O PC deverá ser registrado fotograficamente enquadrando o elemento de identificação e todos os membros da equipe menos um;

7.4. A organização da etapa deverá informar o momento de conferência dos PC remotos, que poderá ser na próxima AT ou na chegada da prova;

7.5. É de total responsabilidade da equipe garantir que o registro fotográfico seja claro e inequívoco, sem gerar dúvidas no responsável pela conferência quando ela ocorrer;

7.6. As equipes deverão guardar os registros fotográficos dos PC por 10 dias para fins de comprovação se solicitadas pela FBCA, com penalidade de ter sua pontuação da etapa desconsiderada em casos de dúvidas de registro;

7.7. As AT terão membros da equipe de organização ordenando a alocação dos equipamentos, mantimentos e comportamentos dos atletas. As AT terão registro de chegada e saída das equipes em planilhas semelhantes aos PC;

7.8. É vedado ao membro da equipe da prova fornecer aos atletas quaisquer informações sobre outras equipes ou sobre os trajetos vindouros da prova.

8. CORTES E TEMPO FINAL DE PROVA

A Organização da prova determinará, em AT ou PC presenciais, pontos e horários de cortes para abreviar o andamento da prova para as equipes mais lentas. As equipes que atingirem o ponto de corte depois do tempo determinado terão suprimida parte do seu percurso, segundo determinação prévia da Organização da prova.

8.1. Os tempos e locais de corte deverão constar no *race book* e mencionados durante o *briefing* técnico da prova. A Organização não antecipará o horário ou o local dos cortes, salvo por motivo de segurança dos atletas, equipe ou público local;

8.2. As equipes cortadas receberão do responsável pelo AT ou PC a informação de seu corte, assim como do trecho cortado, no local e momento em que o mesmo ocorrer;

8.3. É vedado às equipes realizarem auto corte, ou seja, suprimir propositalmente parte do trajeto antes do tempo previamente determinado pela Organização da prova para aquele corte;

8.4. A organização definirá um tempo limite de prova. Este tempo será divulgado no *briefing* técnico e será ajustado para, no mínimo, o horário da premiação, salvo quando a mesma ocorrer em localidade distinta do local da chegada.

9. EQUIPAMENTOS

A posse dos equipamentos obrigatórios é de responsabilidade da equipe, podendo a checagem de tais equipamento ser realizada a qualquer momento durante a prova ou ao seu final, a critério da Organização;

9.1. Serão considerados equipamentos obrigatórios:

9.1.1. POR EQUIPE:

Durante todo o percurso

1 kit de mapas cedido pela Organização;

1 Celular lacrado pela Organização;

1 faca/canivete com no máximo 10 cm de lâmina;

1 isqueiro ou caixa de fósforos secos;

1 bússola;

1 Máquina fotográfica;

1 kit de primeiros socorros: antisséptico spray, atadura, esparadrapo, gaze,

luva, anti-histamínico, anti-diarréico e antiinflamatório;

9.1.2. POR COMPETIDOR:

Durante todo o percurso

1 colete de prova fornecido pela Organização e vestido na camada mais

externa;

1 apito;

1 cobertor térmico;

1 *Anorak* ou corta-vento;

1 lanterna;

Durante a modalidade *Mountain Bike*;

1 bicicleta de *mountain bike*;

1 capacete vestido e afivelado;

1 par de luvas vestido;

1 farol dianteiro obrigatoriamente aceso a noite;

1 lanterna traseira vermelha, obrigatoriamente ligada durante a noite.

Durante a modalidade *Trekking*

1 par de tênis ou calçado apropriado vestido;

1 lanterna obrigatoriamente acesa durante a noite.

Durante as modalidades em água (canoagem, natação/flutuação, etc)
1 colete de flutuação vestido e afivelado;
1 lanterna de cabeça obrigatoriamente acesa durante a noite;
1 pisca obrigatoriamente aceso durante a noite.

Durante a modalidades com cordas (rapel, canionismo, ascensão, tirolesa, etc.)
1 cadeirinha(arnês) com menos de 15 anos de fabricação e selo UIAA ou CE;
2 mosquetões de alumínio com selo UIAA ou CE;
2 anéis de fitas, solteiras ou autosseguro, com menos de 15 anos de fabricação, com selo UIAA ou CE;
1 par de luvas vestido;
1 capacete vestido e afivelado.

9.2. EQUIPAMENTOS SUGERIDOS

1 Saco estanque;
Clorin ou decantador para água;
Altímetro;
Pilhas reserva;
Mochila com sistema de hidratação;
Protetor solar.

9.3. EQUIPAMENTOS PROIBIDOS

Cartas ou mapas não fornecidos pela organização;
Armas;
Equipamento de visão noturna;
Qualquer equipamento com conexão por GPS.

Obs.: Na categoria OPEN, será permitido o uso de aparelho celular para registro dos PC sem que a função GPS seja utilizada (*grafia adotada pela Resolução 03/2025*).

10. RANQUEAMENTO

Para fins de ranqueamento na etapa, assim como no ranking do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura, todos os PC e AT serão obrigatórios, mas não desclassificatórios, devendo ser pegos em ordem e consecutivamente. As equipes que cruzarem a linha de chegada serão classificadas obedecendo a seguinte ordem:

- I. Equipes que pegarem todos os PC/AT, em ordem, com menor tempo de chegada;
- II. Equipes que pegarem todos os PC/AT fora do corte determinado pela Organização de prova, em ordem, com menor tempo de chegada;
- III. Equipes que mais progredirem em número de PC/AT consecutivos, em ordem, com menor tempo de chegada;

10.1. O ranqueamento das equipes às quais se refere o item II do *caput* será determinado pelo último PC pego de modo consecutivo e ininterrupto pela equipe;

10.2. Somente ranquearão no Campeonato Baiano de Corrida de Aventura as equipes que possuírem TODOS os atletas federados até o momento da largada da respectiva etapa.

10.3. Serão desclassificadas na etapa as equipes que não cruzarem a linha de chegada por terem sido resgatadas com veículo próprio ou da Organização ou desistirem de continuar em qualquer ponto da prova.

10.4. Cada etapa do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura fornecerá uma pontuação básica de 100 pontos para a equipe vencedora, seguindo a tabela abaixo para a pontuação das demais colocações:

1º lugar	100 pts	6º lugar	55 pts	11º lugar	35 pts
2º lugar	89 pts	7º lugar	49 pts	12º lugar	34 pts
3º lugar	79 pts	8º lugar	44 pts	13º lugar	33 pts
4º lugar	70 pts	9º lugar	40 pts	14º lugar	32 pts
5º lugar	62 pts	10º lugar	37 pts	>14º lugar	31 pts

10.5. Cada etapa do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura terá sua pontuação, nas categorias PRO, multiplicada por fatores referentes ao percurso, número de modalidades, número de equipes competidores e ocorrência de cortes:

10.5.1. Fator Percurso (P):

Percurso entre 80 km e 99 km: **P = 1,0**

Percurso entre 100 e 119 km: **P = 1,1**

Percurso acima de 119 km: **P = 1,25**

10.5.2. Fator Modalidades (M):

Prova com modalidades obrigatórias + 1 opcional: **M = 1,0;**

Provas com modalidades obrigatórias + 2 opcionais: **M = 1,1;**

Provas com modalidades obrigatórias + 3 ou mais opcionais: **M = 1,25.**

10.5.3. Fator Competitividade (C):

Categorias até 4 (quatro) equipes largando: **C = 1,0;**

Categorias com 5 (cinco) a 9 (nove) equipes largando: **C = 1,1;**

Categorias com 10 (dez) ou mais equipes largando: **C = 1,25.**

10.5.4. Fator Corte (X):

Equipes que cumpriram todos os PC: **X = 1,0;**

Equipes que sofreram corte ou deixaram de pegar algum PC: **X = 0,9.**

10.6. Para a categoria OPEN, não haverá fatores multiplicadores dos pontos, tampouco obrigatoriedade de PC, valendo como critério de ranqueamento o número total de PC atingido pela equipe (*grafia adotada pela Resolução 03/2025*);

10.7. Serão consideradas Campeã Baiana, Vice-campeã Baiana e 3ª colocada Baiana de Corrida de Aventura em sua categoria as equipes que somarem, respectivamente, o maior 1º, 2º e 3º maiores números de pontos após todas as etapas válidas do Campeonato, observando o item 11.1 desse Regulamento.

10.8. Em caso de empate na pontuação, ficam definidos os seguintes critérios de desempate, em ordem: concluir totalmente o maior número de provas, maior número de vitórias, maior média de idade dos atletas.

10.9. As equipes colocadas nas 3 (três) primeiras posições de cada categoria PRO serão indicadas para a final do Circuito Brasileiro de Corrida de Aventura, ou de competição correspondente, indicada pela Confederação Brasileira de Corrida de Aventura (CBCA).

10.10. Todos os atletas federados que participarem das etapas do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura na categoria Quarteto Misto PRO receberão uma pontuação individual correspondente à pontuação obtida por sua equipe que será utilizada para seleção do e da Atleta do Ano FBCA e indicado(a) para Atleta do Ano SUDESB, sendo um atleta masculino e uma atleta feminina.

11. FINAL DO CAMPEONATO BAIANO

A etapa final do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura 2025 ocorrerá em uma prova extra que pontuará conforme as mesmas regras das demais etapas e seguirá o mesmo regulamento.

11.1. Somente poderão se sagrar Campeãs Baianas, Vice-campeãs Baianas e 3º lugares Baianas as equipes que participarem da Final do Campeonato, independente da pontuação que atingirem nas outras etapas. Se obrigam, assim, a participar da Final todas as equipes com chance matemática e pretensão de obter algum destes títulos.

12. APOIO E INFORMAÇÃO

As provas do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura poderão ser expedicionárias ou apoiadas. Esta informação deverá ser fornecida no material promocional e no *briefing* técnico da prova.

12.1. Nas provas expedicionárias, as equipes não poderão receber nenhum tipo de apoio, ajuda ou informação não autorizada de nenhum componente do público ou da Organização, incluindo responsável por PC/AT, acompanhantes, familiares, torcedores ou indivíduos do público;

12.2. Nas provas apoiadas, as equipes deverão informar à Organização da prova o nome de uma única pessoa que será responsável pelo apoio e estará autorizada a fornecer para a equipe apoio logístico, desde que não fira o presente Regulamento;

13. PENALIDADES

As faltas constantes nesse Regulamento serão classificadas como leve (L), média (M) ou grave (G), segundo a tabela abaixo:

Item	Descrição	Falta
5.2	Distanciamento maior que 100 m	L
7.7	Descumprir orientação de membro da Organização da prova	L
9.1.1	Não apresentar equipamento obrigatório por equipe	L
9.1.2	Não apresentar equipamento obrigatório por competidor	L
12	Se comunicar ou receber informação de elemento externo à prova	L
	Recorrência de falta leve	M
7.5	Não registrar a passagem por PC remoto de maneira clara e inequívoca ao membro da Organização responsável pela conferência	M
	Não cumprir recomendação de segurança da equipe de Organização	M

Recorrência de falta média	G
Cometer atitude antidesportiva, agressiva ou destrutiva	G
Usar meio de transporte não previsto na modalidade	G
Utilizar localizador por GPS para inferir sua rota ou posição	G
Usar mapa não autorizado	G
Agredir verbal ou fisicamente a outro atleta, membro da organização ou indivíduo do público	G
9.3 Portar equipamento proibido	G

13.1. As penalidades para cada tipo de falta serão:

Falta Leve: advertência verbal;

Falta Média: acréscimo de 30 minutos no tempo de prova;

Falta Grave: desclassificação na etapa.

13. RECURSOS

As equipes que tiverem todos os seus atletas federados à FBCA poderão interpor recurso por escrito, entregue pelo capitão da equipe ao Diretor Técnico da prova, com cópia à FBCA, em até 48 horas após a divulgação dos resultados, mediante documento online assinado pelo capitão da equipe.

13.1. Os recursos serão avaliados, em até 10 dias, por uma comissão formada pelo Diretor Técnico da prova; 2 (dois) atletas (não membros da Diretoria da FBCA) participantes da competição e 2 (dois) representantes da FBCA, designados pela presidência da FBCA. A decisão desta comissão será soberana, não cabendo recursos adicionais, de forma que as equipes que não respeitarem esta regra ou buscarem recursos externos serão desclassificadas do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada participante do Campeonato Baiano de Corrida de Aventura é um fiscal do mesmo, tendo a obrigação de comunicar faltas cometidas e erros em lançamentos, inclusive de sua própria equipe e resultado.

15.1. Todos os casos omissos a este regulamento serão sanados pela Diretoria da FBCA.

Jucelia Samara da Silva Mendonça
Diretora de Comunicação – FBCA

Maurício Alves de Souza Moreira
Diretor Administrativo – FBCA

Eric de Jesus
Diretor Técnico - FBCA

Leonardo José Alves da Silva
Vice-presidente e Diretor Financeira – FBCA

Vitor Hugo Moreau da Cunha
Presidente - FBCA